

# DESPACHO

Lido no expediente da 7<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 2<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões 26/08/2025

-----  
*Jma*  
-----  
Presidente

# APROVADO

Sessão de 09/09/2025

-----  
*Jma*  
-----  
Verônica Senra da Silva  
Presidente  
CPF: 728.193.247-20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento  
Nesta Data 18/08/2025

-----  
*Jma*  
-----  
Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

**Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE À Sra. MAGNA DE MELO BARRETO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos dos art. 22, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, inc. XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal, conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

**CONSIDERANDO** que esta Casa Legislativa reconhece a trajetória pessoal e profissional da **Sra. MAGNA DE MELO BARRETO**, mãe, avó, educadora, empresária, servidora pública e ex-vereadora, que há mais de três décadas escolheu São José de Mipibu como seu lar, destacando-se pelo desenvolvimento econômico, social e cultural do Município e por ser uma das fundadoras da empresa **Coco & Cia**, referência nacional na industrialização de derivados do coco;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido o **Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE À Sra. MAGNA DE MELO BARRETO**, como forma de reconhecimento à sua destacada trajetória pessoal, profissional e à relevante vinculação afetiva e familiar com o Município de São José de Mipibu/RN.

**Art. 2º.** A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de agosto de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FELIPE DE MOURA FERREIRA  
Data: 18/08/2025 14:38:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FELIPE DE MOURA FERREIRA**  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## JUSTIFICATIVA

Propomos a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mipibuense à Sra. Magna de Melo Barreto, em reconhecimento à personalidade que, ao longo de mais de três décadas de convivência com o povo mipibuense, construiu uma trajetória exemplar de trabalho, dedicação e amor por esta terra.

Nascida em Ilha das Flores, no estado de Sergipe, Magna fixou residência em São José de Mipibu ainda na década de 1990, onde ajudou a fundar a empresa Coco & Cia, referência nacional na industrialização de derivados do coco. Seu trabalho empreendeu a transformação de um produto tradicional do Nordeste em um mix de artigos inovadores, levando o nome e a cultura potiguar a todo o país.

Mãe, avó, educadora, servidora pública e ex-vereadora, Magna é reconhecida pelo espírito empreendedor e pela capacidade de conciliar múltiplas funções, sempre com compromisso social e responsabilidade. Além de sua contribuição econômica, é exemplo de protagonismo feminino, inspirando outras mulheres a ocuparem espaços de liderança e inovação.

Por seu papel relevante na economia, na valorização da cultura local e na vida comunitária de São José de Mipibu, a concessão deste título representa não apenas uma homenagem, mas também um justo reconhecimento à sua história de luta, determinação e serviços prestados à sociedade mipibuense.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de agosto de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FELIPE DE MOURA FERREIRA  
Data: 18/08/2025 14:39:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FELIPE DE MOURA FERREIRA**  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025**

**Relatório e Parecer**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 que "Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE à Sra. MAGNA DE MELO BARRETO.", de autoria do vereador Felipe de Moura Ferreira.

A proposição em questão esteve em pauta na 7ª Sessão Ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação, considerando que a proposição passa a conceder título honorífico de cidadania mipibuense.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por maioria, considerando que o Relator é o autor da proposição, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025.

A Presidente nomeou o Vice-Presidente para exercer o cargo de Relator.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2025.

FELIPE DE MOURA FERREIRA  
Relator (impedido)

MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA  
Presidente

ALBERTO DE ARAÚJO VILLAR R. DE M. NETO  
Vice-Presidente (nomeado Relator)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025**

**Relatório e Parecer**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 que "Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE à Sra. MAGNA DE MELO BARRETO.", de autoria do vereador Felipe de Moura Ferreira.

A proposição em questão esteve em pauta na 7ª Sessão Ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação, considerando que a proposição passa a conceder título honorífico de cidadania mipibuense.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por maioria, considerando que o Relator é o autor da proposição, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025.

A Presidente nomeou o Vice-Presidente para exercer o cargo de Relator.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2025.

FELIPE DE MOURA FERREIRA  
Relator (impedido)

  
MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA  
Presidente

  
ALBERTO DE ARAÚJO VILLAR R. DE M. NETO  
Vice-Presidente (nomeado Relator)